



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT – GP nº 39 /2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expedição do Ato Conjunto GP/CRT TRT nº 03/2016, que dispõe sobre a reabertura do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (Varas do Trabalho do Recife e serviços auxiliares),

CONSIDERANDO a expedição da Ordem de Serviço TRT-GP nº 18/2016, que trata da suspensão de prazos dos processos referentes às 23 Varas do Trabalho do Recife,

CONSIDERANDO a necessidade de retomada dos serviços, sem maiores atropelos, das Unidades Judiciárias e Administrativas localizadas no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo,

R E S O L V E :

Art. 1º RATIFICAR que as Unidades Judiciais (1ª à 23ª Varas do Trabalho do Recife e respectiva distribuição) e Administrativas, que integram o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, *retornarão às suas atividades no dia 29 de fevereiro de 2016.*

Art. 2º DETERMINAR que, *em relação aos processos em tramitação nas 23 Varas do Trabalho do Recife, os prazos permaneçam suspensos até o dia 6 de março de 2016*, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados e eventuais transtornos ao regular funcionamento dos serviços localizados no mencionado Fórum.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2016.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região